

DECRETO nº 031/2021

EMENTA: Declara situação anormal caracterizada como situação de emergência em toda Zona Rural do Município de São José do Belmonte, face a permanência da estiagem.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60, e pelo art. 29 do Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020

CONSIDERANDO a queda intensificada das reservas hídricas de superfície que com fulcro na Resolução nº 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II de acordo com o AVADAN.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 50.392, de 08 de março de 2021, que Declara situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” nas áreas dos Municípios do Sertão do Estado de Pernambuco afetados por Estiagem.

DECRETA:

Art. 1º. Declara situação anormal, tipificação COBRADE nº 14110, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda a Zona Rural do Município de São José do Belmonte-PE, face a permanência de estiagem, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Francisco Romonilson Mariano de Moura
PREFEITO